



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 3 de abril de 2020

Ano V - Edição nº 00222 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A34CF739ED8950E3EAD3B2D8C386907E

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- MANDATO DE INTIMAÇÃO.
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 3 DE ABRIL DE 2020.
- RESOLUÇÃO Nº 002/2020.
- ATA DA REUNIÃO DE VEREADORES 03 DE ABRIL 2020.
- OFICIO A PREFEITA DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete da Presidência

Processo Legislativo nº 001/2019

Objeto: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, relativas ao exercício financeiro de 2015, com Parecer Prévio do TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que “*Opinou pela rejeição, porque irregulares...*”.

Intimados: **HÉLIO FORTUNATO PEREIRA** e Bel. **WELDON BRITO SANTANA DUTRA – OAB/BA nº 37.128**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, o vereador Ivano Pereira França, no uso das atribuições insculpidas no art. 24 do Regimento Interno e assegurando o amplo direito de defesa e contraditório (art. 5º, inciso LV, CF/88), MANDA INTIMAR os interessados supra descritos, do teor em síntese, da Decisão da Presidência:

“(…) Como fundamentado alhures, fica INDEFERIDO o pedido de cancelamento da Sessão de Julgamento a ser realizada no próximo dia 3, sobre as Contas do Exercício Financeiro 2015, da Prefeitura Municipal, pela proteção assegurada aos participantes, na adoção de medidas de enfrentamento à disseminação coronavírus – Covid-19.”

Fica facultada a íntegra do conteúdo decisório em vista pessoal nos autos e por mandado pessoal de intimação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, em 1º de abril de 2020.

Vereador **Ivano Pereira França**
Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de N 06/2020 aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal, teve início a Sessão Ordinária presidida por Ivano Pereira França e estiveram presentes os vereadores: Alexandre Carvalho de Oliveira, Cleomar Prado Gusmão, Edvaldo Santos de Jesus, Marcos Martins Ferraz, Núbia de Oliveira Pontes, Paulo Antônio Soares Brito e Robson de Oliveira Freitas. O senhor presidente solicitou que a senhora secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou que fizesse a leitura da Ordem do Dia:

Leitura, discussão e votação

INDICAÇÃO Nº 001 DE 20 DE MARÇO DE 2019

“Revitalização da Rua Carlota e Silva”.

REQUERENTE: Vereadora Núbia de Oliveira Pontes - PRB

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

Leitura, discussão e votação

REQUERIMENTO Nº04, DE 13 DE MARÇO DE 2020

“Requer que seja decretado pelo poder executivo a suspensão por 15 dias do funcionamento de feiras livres, academias e quadras esportivas.

REQUERENTES: Ver. ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

Leitura, discussão e votação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01, DE 2020

1

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

**“SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O
ACESSO DO PÚBLICO EM GERAL AS
SESSÕES PLENÁRIAS E
REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REQUERENTES: MESA DIRETORA

REQUERIDO: CAMARA DE VEREADORES

Leitura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Legislativo nº 001/2019

Objeto: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, relativas ao exercício financeiro de 2015, com Parecer Prévio do TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que “Opinou pela rejeição, porque irregulares...”.

Em seguida o senhor presidente passou pra o Pequeno Expediente e submeteu a discussão e votação O projeto de Resolução n 01 que suspende a sessão pública. A resolução foi discutida pelos vereadores Alexandre e Marcos e seguiu aprovada por todos nominalmente, o senhor presidente pediu a secretária que publicasse para efeito imediato. Em seguida passou para o Grande Expediente e explicou a ausência do colega Ludovico devido a complexidade do Corona Vírus e o temor pela saúde. Em seguida explicou a ausência do vereador Arnaldo e Diciano pelos mesmos motivos. Em seguida usou a palavra o vereador Marcos Martins Ferraz que cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade nessa manhã. Falou dos acontecimentos que assolam o mundo lá fora e chegou a nosso país. Disse que esses acontecimentos são relatados na Bíblia e lamentou pelas pessoas que passam por esse momento e mencionou o colega Alexandre que tem um filho enfrentando esse vírus. Disse que seu coração está triste e que é preciso tomar as medidas necessárias para que isso não se alastre e cause um desastre em nosso país. Parabenizou as autoridades que se prontificaram em encerrar as aulas e os decretos baixados por todas as esferas como prova que

2

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

estão preocupados com a população. Finalizou dizendo ficar triste ao perceber que as pessoas não estão preocupadas com essa situação que acontece no país, e que muitos debocham dessa situação mencionando as pragas que aconteceram no Egito e que a ordem hoje é a mesma, um pedido real para que fiquem em casa. Em tempo parabenizou os médicos e enfermeiros pela bravura em enfrentar isso mesmo sendo expostos e pediu que Deus estendesse sua mão a todos. Falou também da secretária de saúde e equipe que tem orientado o povo e tem feito com o que o povo se sinta protegido. Em seguida usou a palavra o vereador Paulo Antônio Soares Brito que saudou a todos e agradeceu a Deus pela vida e por falar em nome do povo nessa Casa. Disse estar preocupado com os problemas o Brasil e no mundo e se disse confiante no Senhor, eu tomara uma medida para proteger o povo. Lamentou que tivessem que fazer uma sessão fechada. Falou dos profissionais da saúde de nossa cidade e parabenizou os profissionais que tem feito um trabalho brilhante. Disse ver notícias e como representante político está contribuindo o máximo para que ao longo dos 30 a 40 dias esse problema seja extinto. Falou também dos profissionais da saúde do interior do município que tem lutado no mesmo rumo. Disse que a Bahia hoje tem 4 locais com constatação efetiva e pediu a Deus que nos protegesse e que dentro de pouco tempo possamos eliminar esse vírus do nosso país. Disse que continua sua luta como político e vereador para trabalhar junto e anunciou que teve um expediente com a prefeita de mais uma demanda que irão atender em Barra do Furado coma instalação da Fisioterapia e consultório Odontológico. Em seguida usou a palavra a vereadora Nubia de Oliveira Pontes que saudou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade. Disse que vivemos um momento de reflexão, consciência e de cuidar de si mesmo e do próximo e que a partir de um momento de pandemia como este precisamos refletir o cuidado e seguir as orientações das autoridades com a higiene com o isolamento social, ter cuidados especiais com os nossos idosos. Parabenizou o governo da Bahia pelas atitudes tomadas e que possamos cuidar para não atingirmos o alto índice que São Paulo já enfrenta. Parabenizou as atitudes e decretos feitos em nossa cidade, e disse que precisamos confiar nas informações que saírem da secretaria de nosso município, pois muitas vezes as redes sociais dão créditos a informações falsas. Pediu oração pelos profissionais da saúde que estão prontos a cumprir seus serviços e salvam vidas e que possamos clamar pela humanidade e com fé em Deus passaremos por toda essa situação. Finalizou dizendo que sabe que o momento não é fácil e que tem orientado a prefeita para que ajude aqueles que não possuem condições de se manter nessa fase e distribua cestas básicas a população mais vulnerável. Pediu a conscientização de cada um e que os jovens se conscientizem da problemática

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

enfrentada. Em seguida o senhor presidente convocou o vereador Alexandre Carvalho de Oliveira que saudou a todos e falou do bairro primavera e da preocupação com aquele bairro que sofre a falta dos gestores e desde o primeiro mandato tem tido preocupação com aquelas ruas e com a unidade de saúde. Pediu que a prefeita tivesse a responsabilidade de concluir as pavimentações iniciadas. Lamentou que sempre esperassem o ano político para a entrega das obras. Disse sentir se preocupado com a sociedade pelo que o nosso país e o nosso planeta enfrentam e mencionou que lamentavelmente seu filho tenha contraído o vírus em São Paulo. Disse ainda que seu filho encontra se bem graças a Deus e falando sobre nosso município disse ficar preocupado e mencionou que o ideal é que fiquemos em casa para se precaver. Finalizou dizendo que nosso hospital é para uso de emergência e que todos se conscientizarmos disso, pois só temos 2 respiradores e devemos evitar a complexidade. Pediu aos comerciantes e as academias da cidade que pensassem no bem comum e não permitisse que essa doença se alastrasse em nossa cidade e que aqueles que precisam sair tomassem as devidas precauções já tão debatidas nas mídias. Falou também sobre os grupos de riscos e disse que muita gente pode estar infectada e assintomáticos transmitindo sem saber. Finalizou pedindo que a sociedade se preocupasse uns com os outros. Em seguida usou a palavra o vereador Robson de Oliveira Freitas que saudou a todos e lamentou pelo momento que vivemos em nosso país e até mesmo no mundo. Disse que a cada momento escutamos um depoimento de um profissional da saúde e a cada instante ficamos mais sensíveis e preocupados. Disse que é preciso rediscutir nossa situação municipal e que tem cidades mais afligidas e elas não possuem condições de atender os infectados por falta de leitos e equipamentos. Disse ter ouvido uma enfermeira indo para o Hospital de Base chorando, dizendo que deixava a família em casa e fazendo um apelo a todos para que cada um fizesse sua parte e aproveitou para pedir que cada um tenha cuidado consigo e com o outro, pois não sabemos quem são as pessoas que possam transmitir. Pediu que por questão de saúde que todos aqueles que podem fiquem em casa e aos que precisam sair que tomem os devidos cuidados. Disse que nosso hospital não tem estrutura para enfrentar um surto como esse e que o Brasil como todo precisa discutir a saúde com muita responsabilidade. Finalizou falando da questão psicológica de cada um também e enfatizou que todos ficassem em casa para quebrar as estatísticas de contágio e não sobrecarregar o sistema de saúde. Pediu a Mesa Diretora que fizessem uma Moção de Pesar à família do saudoso Bibi. Disse da responsabilidade da gestão em baixar decretos para que as pessoas tenham responsabilidade e cuidados. Em seguida usou a palavra o vereador Ivano Pereira França que saudou a todos e parabenizou o

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

poder publico com as medidas tomadas através dos decretos. Parabenizou a equipe da secretaria de saúde pelo empenho, trabalho e dedicação. Parabenizou a equipe do Hospital pelos cuidados e orientações necessárias. Parabenizou aos comerciantes que vem tomando várias medidas e também ao padre e pastores que tem cuidado do povo como todo. Disse que é importante que todos se unam contra esse vírus que se alastrou e todo o mundo. Falou sobre os casos suspeitos em nossa cidade. Disse que todos estão envolvidos em evitar algumas situações e mencionou os grupos de risco pedindo que tenham ainda mais cuidado. Mencionou que é portador de diabetes e que tem tomado na Casa diversas providencias. Disse que juntos venceremos essa situação. Em outra agenda disse que esteve em Lagoa do Timóteo no velório do saudoso Bibi e que farão uma moção de pesar em nome de toda a Casa. Finalizou dizendo que todo vereador tem o compromisso e responsabilidade de cuidar de todo o município e não de locais em especificos e que todos merecem atenção do Poder Público. Disse também que esteve no Boqueirão dos Françaes e teve o privilégio de entregar um Posto artesiano instalado para a comunidade. Em questão de ordem regimental o vereador Alexandre mencionou o falecimento de Dona Rosa da farmácia que durante muitos anos prestou serviços para esse município. Em seguida usou a palavra o vereador Cleomar Prado Gusmão que saudou a todos e falou da situação atípica que estamos enfrentando e da necessidade de cada um cuidar de si e do outro. Disse ser assustador e a ordem é permanecer em casa e devemos cumprir o que as autoridades vem pedindo. Disse que precisamos evitar o contágio em massa para que o sistema de saúde não entre em colapso. Disse que essa doença é grave e conseguiu parar todas as nações, fechando igrejas, estádios, cancelando shows e espetáculos e mencionou a música de Raul Seixas dizendo que a terra realmente parou. Falou dos profissionais de saúde que precisam enfrentar esse problema sendo o escudo e pediu que por eles tomássemos cuidados. Falou também sobre os grupos de riscos e pediu que evitássemos contatos, que na tratássemos esse período como férias. Finalizou dizendo que nossa cidade é cortada por uma BR e que milhares de pessoas passam todos os dias e clamou para que todos ficassem em casa. Em tempo falou do falecimento do ex vereador Bibi e de dona Rosa e desejou seus pêsames aos familiares e amigos. Em seguida usou a palavra o vereador Edvaldo Santos de Jesus que saudou a todos e falou que no início do mês em seu discurso mencionou um versículo bíblico e em seguida nos deparamos com um problema mundial como esse. Disse que algo invisível chegou e colocou tudo no lugar e as pessoas passaram a ter tempo, tanto que não sabem o que fazer com ele, que cada um votou se para dentro de si para entender sobre solidariedade e que ricos e pobres estão no mesmo barco.

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Disse que o universo está estabelecendo a igualdade social e que o medo invadiu a todos e fomos capazes de dar conta da vulnerabilidade de todos nós e que refletindo sobre isso pode perceber que Deus tem mostrado a cada um de nós a importância da família, do lar, do amor e da compaixão e tem nos mostrado que de nada valem as riquezas nesse momento. Pediu que todos seguissemos as ordens dos órgãos de saúde e que nos mantivéssemos em casa. Falou do risco do nosso município que é cortada pela BR 116 e pediu a misericórdia de Deus. Em outra agenda pediu que a administração cuidasse da iluminação em Lagoa Grande e pediu ao colega Cleomar que falasse com o administrador. Para finalizar mencionou sobre as estradas que ligam o município aos distritos e pediu atenção. Em tempo enfatizou que as pessoas ficassem em casa e que parassem tudo, academias, quadras e tudo o que possível. Pediu que a prefeita decretasse esses fechamentos temporários. Deixou as condolências à família de Dona Rosa e do ex vereador Bibi. Passando para as matérias constantes na Ordem do Dia o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura de dois ofícios tratando de Lagoa do Timóteo e Abade solicitando iluminação e em seguida submeteu a discussão e votação a Indicação n 001 que foi discutida pela vereadora Núbia e seguiu aprovada pelos presentes. Submeteu a discussão e votação o Requerimento n 04 que foi discutido pelos vereadores Alexandre, Cleomar, Paulo, Robson, Edvaldo, Marcos, Núbia e Ivano e seguiu aprovado nominalmente pelos vereadores Núbia, Edvaldo, Alexandre, Robson. Em questão de Ordem Regimental o vereador Alexandre falou sobre a questão de doação de cestas básicas e que a colega vereadora observou bem sobre as necessidades. Disse que a merenda escolar que vem para o município poderia ser revertida a essas pessoas que estarão em dificuldades e que poderia ser feita uma comissão para isso. Em questão de Ordem Regimental o vereador Robson disse que seria complicado a criação de uma nova despesa numa gestão que já passa por dificuldades com salários. Em questão de Ordem a vereadora Núbia disse que já tem o ofício para solicitar que a prefeita veja com carinho sobre esse momento que estamos enfrentando. Em questão de Ordem Regimental o vereador Edvaldo falou sobre a necessidade de aumentar os profissionais dos hospitais e USF caso necessitemos de mais profissionais. Em empo mencionou a leitura do edital para votação das contas do ex prefeito Hélio Fortunato no dia 03 de abril se permitido por Deus e não tendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão marcando a seguinte para o dia 27 de março e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Lorraine Draice Siqueira Viana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

IVANO PEREIRA FRANÇA

PRESIDENTE

ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA

VICE- PRESIDENTE

ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS

1º SECRETARIO

EDIVALDO SANTOS DE JESUS

2º SECRETARIO

Vereadores presentes:

1. _____;
2. _____;
3. _____;
4. _____;
5. _____;
6. _____;
7. _____;

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES/BA, senhor Valmiran Ferreira de Almeida, in fine assinado, devidamente nomeado através da Portaria nº 004/2019, de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, depois de transcorridas todas as fases do certame licitatório acima referido e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2020

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE VENCEDOR: **ALIANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.573.299/0001-20, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 669 - Bairro Nova Conquista, na cidade de Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 5,05 por litro, totalizando o valor global licitado em R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).

Cândido Sales/BA, 03 de março de 2020.

Valmiran Ferreira de Almeida
Pregoeiro Oficial

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, a vista do contido no Procedimento Licitatório em epígrafe, bem como no Parecer Jurídico pela aprovação do precitado processo, resolve, **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2020

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE: **ALIANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.573.299/0001-20, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 669 - Bairro Nova Conquista, na cidade de Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 5,05 por litro, totalizando o valor global licitado em R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).

Cândido Sales/BA, 03 de março de 2020.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, Pessoa Jurídica de direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.573.299/0001-20, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 669 - Bairro Nova Conquista, na cidade de Cândido Sales/BA.

DO OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro deste fluente ano de 2020, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária seguinte:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Projeto/Atividade/Ação: 2002 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Vincula-se este contrato ao Processo Administrativo nº 002/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020, e fundamenta-se no artigo 55, incisos I a XIII, cumulado com o art. 26, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França - Presidente - pela Contratante e P.P. Cleiton Nogueira Lima - pela Contratada.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES/BA, senhor Valmiran Ferreira de Almeida, in fine assinado, devidamente nomeado através da Portaria nº 004/2019, de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, depois de transcorridas todas as fases do certame licitatório acima referido e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições preparadas individuais do tipo Self Service e fornecimento de lanches e refrigerantes para Coffee Break, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE VENCEDOR: **GEISA FREITAS BARBOSA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado na condição de Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.809.706/0001-92, estabelecida na Praça Dom Pedro I, nº 30 - Centro - Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), concernente ao Lote I, do precitado Pregão Presencial.

Cândido Sales/BA, 03 de março de 2020.

Valmiran Ferreira de Almeida
Pregoeiro Oficial

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, a vista do contido no Procedimento Licitatório em epígrafe, bem como no Parecer Jurídico pela aprovação do precitado processo, resolve, **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições preparadas individuais do tipo Self Service e fornecimento de lanches e refrigerantes para Coffee Break, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE: **GEISA FREITAS BARBOSA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado na condição de Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.809.706/0001-92, estabelecida na Praça Dom Pedro I, nº 30 - Centro - Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), concernente ao Lote I, do precitado Pregão Presencial.

Cândido Sales/BA, 03 de março de 2020.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: GEISA FREITAS BARBOSA, Pessoa Jurídica de Direito Privado na condição de Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.809.706/0001-92, estabelecida na Praça Dom Pedro I, nº 30 - Centro - Cândido Sales/BA.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições preparadas individuais do tipo Self Service e fornecimento de lanches e refrigerantes para Coffee Break, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), concernente ao Lote I, do precitado Pregão Presencial.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro deste fluente ano de 2020, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária seguinte:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Projeto/Atividade/Ação: 2002 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Vincula-se este contrato ao Processo Administrativo nº 003/2020 - Pregão Presencial nº 002/2020, e fundamenta-se no artigo 55, incisos I a XIII, cumulado com o art. 26, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França - Presidente - pela Contratante e P.P. Jacson Barbosa Silva - pela Contratada.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES/BA, senhor Valmiran Ferreira de Almeida, in fine assinado, devidamente nomeado através da Portaria nº 004/2019, de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, depois de transcorridas todas as fases do certame licitatório acima referido e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições preparadas individuais do tipo Self Service e fornecimento de lanches e refrigerantes para Coffee Break, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE VENCEDOR: GUILHERMINA OLIVEIRA VIANA MARES, Pessoa Jurídica de Direito Privado na condição de Microempreendedor Individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.375.052/0001-85, com sede na Travessa José Porto, nº 110 - Bairro Nova Conquista - Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais), concernente ao Lote II, do precitado Pregão Presencial.

Cândido Sales/BA, 03 de março de 2020.

Valmiran Ferreira de Almeida
Pregoeiro Oficial

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, a vista do contido no Procedimento Licitatório em epígrafe, bem como no Parecer Jurídico pela aprovação do precitado processo, resolve, **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições preparadas individuais do tipo Self Service e fornecimento de lanches e refrigerantes para Coffee Break, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE: GUILHERMINA OLIVEIRA VIANA MARES, Pessoa Jurídica de Direito Privado na condição de Microempreendedor Individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.375.052/0001-85, com sede na Travessa José Porto, nº 110 - Bairro Nova Conquista - Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais), concernente ao Lote II, do precitado Pregão Presencial.

Cândido Sales/BA, 03 de março de 2020.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: GUILHERMINA OLIVEIRA VIANA MARES, Pessoa Jurídica de Direito Privado na condição de Microempreendedor Individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.375.052/0001-85, com sede na Travessa José Porto, nº 110 - Bairro Nova Conquista - Cândido Sales/BA.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições preparadas individuais do tipo Self Service e fornecimento de lanches e refrigerantes para Coffee Break, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais), concernente ao Lote II, do precitado Pregão Presencial.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro deste fluente ano de 2020, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária seguinte:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Projeto/Atividade/Ação: 2002 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Vincula-se este contrato ao Processo Administrativo nº 003/2020 - Pregão Presencial nº 002/2020, e fundamenta-se no artigo 55, incisos I a XIII, cumulado com o art. 26, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França - Presidente - pela Contratante e P.P. Cleiton Nogueira Lima - pela Contratada.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES/BA, senhor Valmiran Ferreira de Almeida, in fine assinado, devidamente nomeado através da Portaria nº 004/2019, de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, depois de transcorridas todas as fases do certame licitatório acima referido e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2020

OBJETO: Aquisição de material de expediente e papelaria em geral, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE VENCEDOR: LÍCIA MARIA FERRAZ DE OLIVEIRA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.833.849/0001-03, estabelecida na Rua Luiz Viana Filho, nº 69 - Centro - Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 71.791,00 (setenta e um mil, setecentos e noventa e um reais).

Cândido Sales/BA, 03 de março de 2020.

Valmiran Ferreira de Almeida
Pregoeiro Oficial

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, a vista do contido no Procedimento Licitatório em epígrafe, bem como no Parecer Jurídico pela aprovação do precitado processo, resolve, **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2020

OBJETO: Aquisição de material de expediente e papelaria em geral, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE: LICIA MARIA FERRAZ DE OLIVEIRA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.833.849/0001-03, estabelecida na Rua Luiz Viana Filho, nº 69 - Centro - Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 71.791,00 (setenta e um mil, setecentos e noventa e um reais).

Cândido Sales/BA, 03 de março de 2020.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: LICIA MARIA FERRAZ DE OLIVEIRA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.833.849/0001-03, estabelecida na Rua Luiz Viana Filho, nº 69 - Centro - Cândido Sales/BA.

DO OBJETO: Aquisição de material de expediente e papelaria em geral, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 71.791,00 (setenta e um mil, setecentos e noventa e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro deste fluente ano de 2020, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária seguinte:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Projeto/Atividade/Ação: 2002 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Vincula-se este contrato ao Processo Administrativo nº 004/2020 - Pregão Presencial nº 003/2020, e fundamenta-se no artigo 55, incisos I a XIII, cumulado com o art. 26, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França - Presidente - pela Contratante e Lícia Maria Ferraz de Oliveira - pela Contratada.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES/BA, senhor Valmiran Ferreira de Almeida, in fine assinado, devidamente nomeado através da Portaria nº 004/2019, de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, depois de transcorridas todas as fases do certame licitatório acima referido e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13 kg, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE: ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA, Pessoa Jurídica de direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.286.723/0001-12, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 54, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 38.660,30 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos).

Cândido Sales/BA, 13 de março de 2020.

Valmiran Ferreira de Almeida
Pregoeiro Oficial

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, a vista do contido no Procedimento Licitatório em epígrafe, bem como no Parecer Jurídico pela aprovação do precitado processo, resolve, **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13 kg, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE: ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA, Pessoa Jurídica de direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.286.723/0001-12, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 54, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 38.660,30 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos).

Cândido Sales/BA, 13 de março de 2020.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA, Pessoa Jurídica de direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.286.723/0001-12, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 54, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13 kg, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 38.660,30 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro deste fluente ano de 2020, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária seguinte:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Projeto/Atividade/Ação: 1.31.0009.2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Vincula-se este contrato ao Processo Administrativo nº 005/2020 - Pregão Presencial nº 004/2020, e fundamenta-se no artigo 55, incisos I a XIII, cumulado com o art. 26, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França - Presidente - pela Contratante e P.P. Jesuino Rocha Viana - pela Contratada.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES/BA, senhor Valmiran Ferreira de Almeida, in fine assinado, devidamente nomeado através da Portaria nº 004/2019, de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, depois de transcorridas todas as fases do certame licitatório acima referido e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e prestação de serviços de manutenção de impressoras, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE VENCEDOR: MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.085.635/0001-25 - Inscrição Estadual nº 110.287.100, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 150 - Centro - Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Cândido Sales/BA, 03 de março de 2020.

Valmiran Ferreira de Almeida
Pregoeiro Oficial

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, a vista do contido no Procedimento Licitatório em epígrafe, bem como no Parecer Jurídico pela aprovação do precitado processo, resolve, **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e prestação de serviços de manutenção de impressoras, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE: MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.085.635/0001-25 - Inscrição Estadual nº 110.287.100, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 150 - Centro - Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Cândido Sales/BA, 03 de março de 2020.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.085.635/0001-25 - Inscrição Estadual nº 110.287.100, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 150 - Centro - Cândido Sales/BA.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e prestação de serviços de manutenção de impressoras, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro deste fluente ano de 2020, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária seguinte:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Projeto/Atividade/Ação: 1.31.0009.1.001 - Reequipamentos e Conservação da Câmara e/ou 1.31.0009.2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e/ou 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e/ou 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Vincula-se este contrato ao Processo Administrativo nº 006/2020 - Pregão Presencial nº 005/2020, e fundamenta-se no artigo 55, incisos I a XIII, cumulado com o art. 26, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França - Presidente - pela Contratante e Mariozan de Jesus Lima - pela Contratada.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES/BA, senhor Valmiran Ferreira de Almeida, in fine assinado, devidamente nomeado através da Portaria nº 004/2019, de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, depois de transcorridas todas as fases do certame licitatório acima referido e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos deste Poder Legislativo Municipal, através de programa institucional em horário cedido por emissora local, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE VENCEDOR: JESUINO ROCHA VIANA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Locutor, portador da CI.RG.SSP/MG nº 08.868.868-21, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.688.535-72, residente e domiciliado na Rua Jardelina Santos, nº 30 - Centro - Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 18.535,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Cândido Sales/BA, 03 de março de 2020.

Valmiran Ferreira de Almeida
Pregoeiro Oficial

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 174/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, a vista do contido no Procedimento Licitatório em epígrafe, bem como no Parecer Jurídico pela aprovação do precitado processo, resolve, **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos deste Poder Legislativo Municipal, através de programa institucional em horário cedido por emissora local, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE: JESUINO ROCHA VIANA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Locutor, portador da CI.RG.SSP/MG nº 08.868.868-21, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.688.535-72, residente e domiciliado na Rua Jardelina Santos, nº 30 - Centro - Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 18.535,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Cândido Sales/BA, 03 de março de 2020.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: JESUINO ROCHA VIANA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Locutor, portador da CI.RG.SSP/MG nº 08.868.868-21, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.688.535-72, residente e domiciliado na Rua Jardelina Santos, nº 30 - Centro - Cândido Sales/BA

DO OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos deste Poder Legislativo Municipal, através de programa institucional em horário cedido por emissora local, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 18.535,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro deste fluente ano de 2020, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária seguinte:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade/Ação: 2002 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Vincula-se este contrato ao Processo Administrativo nº 007/2020 - Pregão Presencial nº 006/2020, e fundamenta-se no artigo 55, incisos I a XIII, cumulado com o art. 26, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França - Presidente - pela Contratante e Jesuino Rocha Viana - Contratado.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

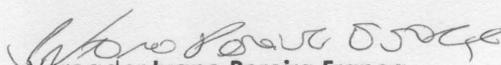
Trata da REJEIÇÃO das Contas do Município de Cândido Sales - Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2015, ratificando o PARECER PRÉVIO ao Processo TCM nº 02237e16. GESTOR: HÉLIO FORTUNATO PEREIRA e dá outras providências."

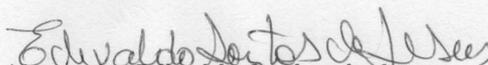
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica Municipal, e no Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Ficam REJEITADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales - Bahia, relativas ao Exercício Financeiro 2015, ratificando o PARECER PRÉVIO ao Processo TCM nº 02237e16 do GESTOR: HÉLIO FORTUNATO PEREIRA, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, por decisão soberana do Plenário da Casa, sendo: 7 (sete) votos pela rejeição das Contas e (0) nenhum voto por sua aprovação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, em 3 de abril de 2020.


Vereador **Ivano Pereira França**
Presidente da Câmara Municipal


Vereador **Edivaldo Santos de Jesus**
Segundo-Secretário

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45.157-000 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Presidência da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Prorroga suspensão temporária do acesso do público em geral às sessões plenárias e reuniões da Câmara Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES** - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições contidas no art. 53, inciso V da Lei Orgânica Municipal c/c art. 355, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais trinta dias, a suspensão de participação do público em geral às sessões plenárias e reuniões de comissões permanentes, extraordinárias permanentes e temporárias da Câmara Municipal, a contar do dia seguinte à publicação deste ato, ressalvada a utilização regimental de Tribuna Livre, nos termos do art. 190 e seguintes do Regimento Interno.

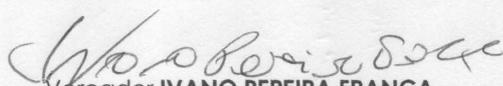
Parágrafo único. Fica autorizada a utilização de força policial e da segurança interna para cumprimento do *caput*, sujeitando o infrator à responsabilização criminal e cível.

Art. 2º. No período de suspensão referida no artigo anterior, somente serão mantidas em funcionamento as atividades essenciais a serem definidas pela administração da Casa, que inclusive, poderá implementar jornada especial de trabalho para os servidores.

Art. 3º. As sessões plenárias ocorrerão somente com a presença dos vereadores e servidores da Casa, em serviço no recinto.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 03 DE ABRIL DE 2020.


Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**
Presidente da Câmara Municipal


Vereador **Edivaldo Santos de Jesus**
Segundo Secretário

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATA DA REUNIÃO DE VEREADORES

Aos (03) três dias do mês de abril de 2020, às 12:35 mim no Salão Plenário da Câmara Municipal reuniram-se extraordinariamente os vereadores presentes: Arnaldo Ferraz de Araújo, Cleomar Prado Gusmão, Edivaldo Santos de Jesus, Ivano Pereira França, Marcos Martins Ferraz, Nubia de Oliveira Pontes e Paulo Antônio Soares de Brito, para discutir providências e medidas de apoio financeiro ao Município no combate á pandemia coronavirus – Covid-19. Pela presidência foi sugerido e aprovado unanimemente pelos presentes, a devolução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) aos cofres do Município, para aquisição de gêneros alimentícios e de higiene, para distribuição ás pessoas comprovadamente carentes, conforme critérios da Lei Municipal Nº 255, de 17 de dezembro de 2017 (Benefícios Eventuais). Nada mais havendo a discutir e deliberar, foi encerrada a reunião que segue assinada por mim, Patrícia S. Amelino de Sousa, e demais presentes.

Ivano Pereira França
Edivaldo Santos de Jesus
Paulo Antônio Soares de Brito
Nubia de Oliveira Pontes
Cleomar Prado Gusmão
Marcos Martins Ferraz

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
 Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete da Presidência

Cândido Sales - BA, 03 de Abril 2020.

A
Excelentíssima Prefeita
Elaine Pontes de Oliveira
Cândido Sales - Bahia

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a democraticamente, e em cumprimento a decisão unanime de vereadores presentes a Sessão do último dia 03, informamos a Vossa Excelência a devolução aos Cofres Municipais da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nesta data, para a aquisição de gêneros alimentícios e de higiene, a serem distribuídos a munícipes comprovadamente carentes, obedecidos os requisitos estampados na Lei Municipal N° 255/2017 - Benefícios Eventuais.

Para cumprimento dos princípios constitucionais da transparência, impessoalidade e eficiência, requeremos exibição de prestação de contas das despesas contraídas com recurso supra, a esta Edilidade.

Côncios da sensibilidade administrativa de Vossa Excelência, externamos votos de apreço e estima, nos colocando a disposição para adoção de demais medidas no combate ao coronavirus.

*Recebido em 03/04/20
Elaine*

Atenciosamente,

Vereador **Ivano Pereira França**
Presidente da Câmara

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br